A Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida está intensificando a divulgação do cartão “Mais Acesso”. Instituído por meio da Lei Municipal 17.825/16, o cartão é um instrumento comprobatório da condição de deficiência do titular, para que ele possa usufruir de direitos garantidos por lei na cidade, simplificando o acesso da pessoa com deficiência em locais públicos e privados.

Para ter direito ao cartão acessibilidade a pessoa com deficiência deve residir na cidade, ter laudo médico emitido com o cadastro internacional de doenças atestando a deficiência, que não exceda 120 dias da data da emissão do laudo.

Segundo José Paulo Gomes, secretário da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, o cartão facilita a vida do deficiente. “O Cartão Mais Acesso é importante, pois é um documento de identificação válido. Toda vez que a pessoa precisa tirar um documento e provar sua deficiência não é necessário um novo laudo”, afirmou.

Para solicitar Cartão, a pessoa com deficiência ou seu representante deve procurar a Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, localizada na rua Itália, 756, na Vila Prado ou realizar o pré-cadastro através do link http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/smpdmr/ na página principal da Prefeitura.

Os cartões tem validade por 2 anos para as pessoas com deficiência temporárias e 4 para as com deficiências permanentes. Outras informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3306-8523.

(05/10/2017)